

OS PROGRAMAS PROEB E PARFOR COMO POSSIBILIDADE DE (RE) SIGNIFICAÇÃO DO TRABALHO DOCENTE: reflexões sobre um percurso¹

Autora: Heridan de Jesus Guterres Pavão Ferreira
Doutoranda em Informática na Educação (UFRGS).
Professora Assistente, Universidade Federal do Maranhão (UFMA).
E-mail: hguterres@hotmail.com

Co-autora: Margareth Santos Fonsêca
Mestranda em Gestão de Ensino da Educação Básica (UFMA).
Professora Regime temporário (PROFEBPAR/UFMA).
E-mail: margarethfonseca1@hotmail.com

RESUMO

Este trabalho apresenta reflexões acerca dos programas de formação de professores, PROEB e PROFEBPAR enquanto estratégias para possibilitar a formação de docentes que atuam na educação básica do estado do Maranhão, sem a habilitação necessária, como previsto na atual LDB, nº 9.394/96. Adotou-se como referencial teórico Nóvoa (2007), Oliveira e Hernandez (2005) Martins (2004), além da pesquisa documental para desenvolver um levantamento parcial dos dados referentes ao exercício 2015 das turmas dos cursos de primeira e segunda licenciatura do PROEB e PROFEBPAR. Os resultados revelam a relevância da Formação Continuada do referidos programas, e as contribuições no que concerne à abrangência de municípios maranhenses, ao desenvolvimento de concepções no campo das diferentes áreas, no que tange à melhoria das práticas pedagógicas e à qualificação do profissional docente.

Palavras-Chave: Formação de Professores. PROEB. PARFOR. PROFEBPAR.

1. INTRODUÇÃO

A atual Lei de Diretrizes e Bases da Educação, LDB nº 9.394/96 dispõe em seu art. 62, que a formação de professores para atuarem na educação básica, deve se dar em nível superior, por meio de cursos de licenciatura plena, em Universidades e Instituições Superiores da Educação, estabelecendo assim, o que chamou de “década da educação”. Estabelece ainda, no art. 87, § 3º, Inciso III, que caberia aos estados e municípios realizar programas de capacitação para todos os professores em exercício, estimando um prazo para que estes entes federativos, a partir do investimento na formação de seus profissionais, possibilitassem que todos estes, indistintamente estivessem habilitados para exercerem a docência nas diferentes áreas de conhecimento.

¹ Este texto é um recorte do trabalho de pesquisa em desenvolvimento, que objetiva investigar a trajetória dos Programas de Formação de Professores, PROEB/PROFEBPAR da Universidade Federal do Maranhão (UFMA).

Após o decurso de duas décadas desde a sanção da referida lei, esta realidade ainda está muito distante especialmente no estado do Maranhão, haja vista a existência de um grande contingente de docentes sem a devida habilitação. Os indicadores do Censo Escolar de 2007 apontaram a necessidade de formação de professores atuantes na Educação Básica em três dimensões: a licenciatura para os professores leigos ou com formação em magistério; a segunda licenciatura para os professores que atuam fora da área de formação inicial e; a formação pedagógica para os professores bacharéis.

Para melhorar a qualidade do ensino público na educação básica, foi instituída a Política Nacional de Formação de Profissionais do Magistério da Educação Básica, com a finalidade de organizar, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, a formação inicial e continuada dos profissionais do magistério das redes públicas da educação básica através do Decreto nº 6. 755 de 29 de janeiro de 2009. Os princípios dessa política educacional são estabelecidos em regime de colaboração entre as Secretarias de Educação dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e as Instituições de Ensino Superior.

Nessa perspectiva, este artigo visa refletir acerca do papel de Cursos dos Programas PROEB² e PARFOR³ e sua relevância para a formação de professores, como na melhoria da qualidade do ensino na da educação básica, no estado do Maranhão, considerando os municípios atendidos pelos programas, no âmbito da Universidade Federal do Maranhão (UFMA).

Adotou-se como metodologia, a pesquisa bibliográfica e análise documental do Relatório Anual do exercício 2015, para refletir em que medida o trabalho docente poderá ser modificado a partir do número de professores ingressantes e concludentes de um curso de licenciatura. Com base nos autores pesquisados, entre eles, Oliveira e Hernandez (2005) e nas análises junto aos docentes/alunos, foi possível desenvolver uma reflexão inicial sobre a trajetória da formação continuada no contexto dos programas ofertados pela UFMA.

2. CONTEXTUALIZANDO O TEMA

No Brasil, a educação pública de qualidade com equidade, ainda representa um grande desafio da política educacional. No tocante a essa discussão, no estado do Maranhão, embora as influências políticas e econômicas suscitem ampla discussão sobre a formação de professores, o Programa de Formação dos Professores da Educação Básica do Plano de Ações Articuladas –

² Programa Nacional de Formação de Professores - PARFOR.

³ Programa Especial de Formação de Professores para a Educação Básica - PROEB.

PROFEBPAR integrado ao Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica – PARFOR, instituído pelo Governo Federal por meio do Ministério da Educação – MEC, com respaldo no Decreto nº 6.755, de 29 de janeiro de 2009, tem oportunizado aos professores da rede pública de ensino, melhor qualificação profissional. Os citados programas têm sido efetivados em regime de colaboração entre as Instituições de Ensino Superior e as Secretarias de Educação dos estados, do Distrito Federal e dos municípios.

No ano de 1998, a Universidade Federal do Maranhão (UFMA), objetivando formar profissionais em nível superior a atuarem na educação básica, implantou o Programa Especial de Formação de Professores para a Educação Básica - PROEB, sendo assim, pioneiro em relação à formação de professores na UFMA, haja vista o PARFOR ter iniciado apenas em outubro de 2009, ou seja, mais de dez anos depois. Tal ação objetivava no cumprimento de sua função social, entre outros impactos positivos, individuais, a formação e elevação do senso de estima dos professores, também coletivos, pertinentes à melhoria da qualidade da educação no Estado do Maranhão, caracterizada pelos indicadores de avaliação como precária, assim como do aumento do IBED⁴.

Geralmente o PROEB oferta 51 (cinquenta e uma vagas), destinadas aos profissionais que atuam na educação básica, enquanto que o PARFOR disponibiliza a inscrição através da plataforma Paulo Freire, tendo como uma das exigências para o seu funcionamento, que o número mínimo de inscritos em um curso seja de 20 professores. Assim, a composição das turmas dos referidos programas desde a sua primeira edição, até o ano de 2012 tem revelado uma matrícula inicial por turma em uma média de 51 estudantes de cada curso; observando-se ainda, baixo percentual de desistência e matrícula final de entre 38 a 42 alunos graduados/concludentes.

Esses dados reforçam o pensamento de Nóvoa (2007, p.1) para o qual “a formação de professores ainda está afastada da profissão docente, das suas rotinas e culturas profissionais”. Este pensar foi, por inúmeros momentos, reconhecido nas narrativas dos docentes/alunos que, ao adentrarem a sala de aula, percebem as fragilidades de sua formação, para o exercício do magistério e, numa atitude ousada, decidem ingressar na vida acadêmica, com o objetivo de obter uma graduação, ampliar saberes e, conseqüentemente, melhorar a sua qualificação profissional no plano de carreira docente. Como o PROFEBPAR/PROEB são programas de caráter emergencial, para a capacitação de docentes que ministram aulas sem formação específica na área, o objetivo dos cursos em análise neste estudo é habilitar o profissional para o exercício pedagógico em nível fundamental e médio, mediante a formação pedagógica específica para esse campo de ensino, visando

⁴ Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB.

redimensionar, de forma integrada os saberes docentes, para que o professor possa atuar de forma qualificada, consciente, capaz de identificar as demandas sociais contemporâneas, definir as estratégias para a implementação de ações específicas na área disciplinar em que atua.

3. A FORMAÇÃO DOCENTE

A estrutura curricular do PROEB e PROFEBPAR visa atender à realidade do professor múltiplo, sem acesso ao conhecimento de diferentes teorias que propiciem opções de aprendizagem, e a reflexão sobre o seu fazer pedagógico, vem se evidenciando na ação didática sem um real significado no processo de construção do saber, embora conscientes de que na condição de articulador de diferenças e significados, apoiado em conhecimentos, precisa de tempo para estudar, trabalhar, planejar, agir e refazer. Neste sentido, Barbosa, apud OLIVEIRA (2005) ressalta que, se as oportunidades forem aproveitadas, este percurso será facilmente compreendido. A formação continuada favorece a internalização de novos saberes, a troca de experiências entre os docentes/alunos, na construção coletiva do conhecimento, traduzindo-se também, no âmbito da educação formal, pois a escola é também, espaço de contradições.

No desenvolvimento das ações do PROEB e PARFOR, conforme documento em análise, foi possível a percepção de sua relevância, pelo expressivo número de profissionais em processo de formação, que projetam suas perspectivas de melhor atuação nos diferentes momentos da vida escolar e profissional. Nesse movimento dinâmico, citamos Hernández, “[...] a construção da identidade profissional docente não é algo estático, mas vai se definindo num processo de mudança, mediante uma aprendizagem incerta que se desenvolve ao longo de vários anos” (HERNÁNDEZ, 2005, p.30). A experiência docente vivenciada nos referidos Programas, possibilitou refletir sobre aspectos da formação docente, em relação à teoria e à metodologia, como possibilidade de se repensar, de forma crítica, este processo de formação acadêmica na história da educação maranhense, tendo como referências as narrativas e as estratégias que se configuram nas contingências da formação-ação-reflexão-ação, no cotidiano do ambiente escolar.

4. RESULTADOS E DISCUSSÃO

Os dados da pesquisa foram analisados na perspectiva de interpretação da realidade conforme (MARTINS, 2004), tendo como instrumento de coleta de dados, o Relatório de gestão do exercício 2015 da UFMA. A análise parcial, conforme transcrita a seguir de forma sintética.

Os indicadores denotam que o PROEB vem atuando por meio de parceria entre as prefeituras municipais e o governo Federal nos municípios de: Buriticupu (finalizado), Cantanhede (finalizado), Central do Maranhão (finalizado), Morros, Monção (em andamento), Turiacu (finalizado), Urbano Santos (finalizado), Vargem Grande e Guimarães (em andamento), ou seja, em nove municípios. Entre os cursos ofertados pelo Programa, a partir do relatório, foram descritos os seguintes quantitativos: Letras (7 turmas), Geografia (2 turmas), História (3 turmas), Matemática (2 turmas), Ciências Exatas (3 turmas), Pedagogia (4 turmas), Educação Física (1 turma) e Filosofia (1 turma). Em relação ao número total de egressos verificou-se o quantitativo de 910 estudantes, identificando-se que no segundo semestre de 2015 o quantitativo de alunos ingressantes constituiu duas turmas. O relatório aponta ainda, o desenvolvimento de 17 turmas em andamento.

O PARFOR atendeu no período de 2009 a 2015, um quantitativo de 34 municípios pólos, a saber: (Apicum-Açu, Bom Jesus das Selvas, Buriti Bravo, Buriticupu, Caxias, Codó, Coroatá, Cururupu, Estreito, Governador Nunes Freire, Grajaú, Humberto de Campos, Imperatriz, Jenipapo dos Vieiras, Lago da Pedra, Lago do Junco, Magalhães de Almeida, Maracaçumé, Matões do Norte, Monção, Nina Rodrigues, PeriMirim, Pindaré-Mirim, Pio XII, Poção de Pedras, Presidente Médici, Santa Inês, Santa Luzia, Santa Quitéria do Maranhão, São José de Ribamar, Sítio Novo, Timbiras, Urbano Santos, Vargem Grande. Os cursos iniciados no ano de 2015 foram: Ciências Sociais (2ª Licenciatura), Educação Física (2ª Licenciatura), Filosofia (1ª Licenciatura), Física (2ª Licenciatura), Letras/Espanhol (2ª Licenciatura) e Pedagogia (1ª Licenciatura), conforme dados extraídos do referido relatório. Segundo o documento, houve, no ano de 2015, o ingresso de 1.237 estudantes, distribuídos nos cursos de Educação Física, Geografia, História, Letras, Matemática, Pedagogia e Filosofia, em um total de oito cursos, considerando que somente o curso de Letras possui três diferentes habilitações (Português, Inglês e Espanhol).

5. CONCLUSÕES

Embora a LDBEN nº 9.394/96, disponha como imperativa a necessidade de que todos os docentes a atuarem na educação básica devam ter formação em nível superior, em estados como o Maranhão esta realidade ainda é distante. Mesmo com ampliação gradativa da inserção da UFMA na comunidade regional, para articulação da educação superior com a educação básica, os dados analisados permitiram detectar que do total de 217 municípios maranhenses, menos de 20% cumpre esse dispositivo legal, para investir na formação de seus professores. Nem todos os municípios que

firmam parceria com a UFMA, têm cumprido com todos os requisitos físicos e/ou estruturais para o desenvolvimento das atividades curriculares dos cursos. Em termos quantitativos, percebeu-se maior indicativo de professores cursando o PROFEBCAR do que o PROEB, o que nos move à reflexão sobre: o fato de no PROEB, a responsabilidade financeira ser exclusiva das prefeituras, enquanto que no PROFEBCAR esta cabe ao Governo Federal.

Através da observação *in loco* em alguns pólos, percebemos ainda, que a formação continuada de profissionais em exercício na educação, em nível superior, tem influenciado positivamente nos indicadores educacionais do estado e seus municípios, ao possibilitar a melhoria do trabalho docente. Embora a realidade observada apresente dificuldades diversas, oriundas da trajetória de determinados estudantes do PROEB e PARFOR, identificamos mudanças significativas no fazer pedagógico destes, revelando mais competência técnica e intelectual.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei de Diretrizes e Bases da Educação nº 9394. República Federativa do Brasil. Ministério da Educação e Cultura. Aprovada em 20 de dezembro de 1996.

_____. Plano nacional de formação de professores da educação básica. Disponível em: Acesso em: 6 set. 2016.

MARTINS, H. H. T. S. **Metodologia qualitativa de pesquisa**. In Educação e Pesquisa. São Paulo, v. 30, n2, maio/ago 2004.

NÓVOA, A.. O Regresso dos professores. In: *Profissional de Professores para a Qualidade e para a Equidade da Aprendizagem ao longo da Vida*. Lisboa: Ministério da Educação (Direcção-Geral dos Recursos Humanos da Educação) – Comissão Europeia (Direcção-Geral de Educação e Cultura), 2007. p. 21-28.

OLIVEIRA, M. O. de. HERNÁNDEZ, F. A formação do professor e o ensino das artes visuais. Santa Maria: Ed. UFSM, 2005, p. 232.

UFMA. **Relatório de gestão do exercício 2015**. UFMA, São Luís, 2015. Disponível em: <http://www.ufma.br/portalUFMA/arquivo/UuzZzr7AY17w0q3.pdf>. Acesso em 4 set. 2016.